



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

## **COMISSÃO DE CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Cultura, para debater a importância da criação do Dia Nacional do Redeiro, a ser comemorado no dia 06 de setembro de cada ano.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Cultura, para debatermos a importância da instituição do Dia Nacional do Redeiro, a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro.

Desde logo, sugerimos sejam convidados a participar da audiência, na condição de debatedores:

- José Forte da Cunha, Presidente da Associação dos Redeiros de Belém da Cruz/PB;
- Antônio Gomes de Lima, Presidente da Federação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Paraíba - FEMICRO
- Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico do estado da Paraíba;
- Francisco de Queiroz Maia Junior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do estado do Ceará;
- José Pinheiro Junior, presidente da Associação dos Fabricantes de Redes de Jaguaruana – ASFARJA;



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

- José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB;

- Ricardo Cavalcante, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

## **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 215, § 2º, da Constituição da República, preconiza que “a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”. De igual forma, estabelece no §1º que o Estado protegerá as manifestações culturais populares de todos os grupos participantes do processo civilizatório nacional.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, tratou de regulamentar o mandamento constitucional, estabelecendo critérios para o reconhecimento da alta significação das datas comemorativas para os segmentos interessados, que somente se dará mediante a comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população.

A par dessas exigências formais e, considerada justa a homenagem, divulgação e fortalecimento do trabalho de fabricação de redes, tradição antiga e expressão de cultura das regiões Norte e Nordeste, pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Trata-se de medida que permitirá não só a regular tramitação e deliberação de proposição legislativa idealizada pelo Deputado Federal pelo estado da Paraíba, Gervásio Maia, mas também abrirá espaço institucional inestimável para a merecida visibilidade e reconhecimento aos redeiros do Brasil, que já se consolidaram como propulsores do desenvolvimento econômico regional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Deputado TADEU ALENCAR  
PSB/PE**